

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 52/2023  
DISPENSA Nº 44/2023

**JUSTIFICATIVA:** O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, necessita contratar empresa especializada em gravação de carimbo para uso do médico veterinário do serviço de inspeção Cides (SIM-CIDES) para assinatura em documentos oficiais. A realização da aquisição do carimbo é necessária devido a assinatura em vários documentos do serviço de inspeção, onde o profissional contratado bate o carimbo com seus dados, informações e inscrição profissional. Assim sendo, fica, portanto, justificada a abertura do presente processo licitatório.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na gravação de carimbo.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

**FORNECEDOR:** EDILAMAR OLIVEIRA BORGES ME

**CNPJ:** 06.147.734/0001-84

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2023.

  
**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES